



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Satisfazer as futuras necessidades de instalações públicas na Baixa da Taipa

O projecto da planta de condições urbanísticas de 4 terrenos (Lotes BT7, BT8, BT9, BT9a) junto à Avenida de Kwong Tung na Taipa foi recentemente aprovado pelo Conselho do Planeamento Urbanístico. Durante o procedimento de divulgação, exposição e consulta pública sobre o referido projecto, foram recebidas 462 opiniões, incluindo a oposição à finalidade habitacional dos terrenos e o apoio à construção de jardins, zonas verdes e de lazer, instalações sociais, etc. Segundo a resposta da DSSCU, na Baixa da Taipa, existem ainda outros terrenos desaproveitados e, futuramente, vai ser realizado o respectivo planeamento conforme as necessidades reais, com vista à construção de instalações sociais, espaços verdes e de lazer, e, segundo as previsões, vai ser elaborado, no próximo ano, o plano de pormenor desta zona e, nessa altura, vão ser divulgadas as respectivas informações¹.

É de notar que a população da Baixa da Taipa tem crescido rapidamente nos últimos anos. De acordo com os resultados do Censos 2021, a população desta zona representava 11,1 por cento da população terrestre de Macau, ultrapassando os Novos Aterros da Areia Preta e a Areia Preta e o Iao Hon, passando a ser a zona

¹ Jornal “Ou Mun”, “O terreno destinado ao parque de pneus mantém-se para a construção de habitação”, 10 de Novembro de 2022, página A02, http://www.macaodaily.com/html/2022-11/10/content_1633624.htm



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

estatística mais populosa de Macau². Com o desenvolvimento da zona habitacional junto à Povoação de Cheok Ká da Taipa, vai haver um aumento ligeiro da população³, por isso, podemos prever que, futuramente, a zona em causa vai ter mais solicitações de diferentes tipos em relação às instalações municipais e públicas, e o Governo, antes de elaborar o projecto do plano de pormenor e realizar a consulta pública, deve proceder a uma investigação e a um estudo científicos, e recolher as opiniões dos interessados, a fim de satisfazer as necessidades efectivas do desenvolvimento da zona e dos moradores, em vez de evitar contrariar a intenção original de criar um bairro comunitário habitável.

Além disso, no intuito de estabelecer o ordenamento do espaço físico de todo o território da RAEM, as condições de uso e aproveitamento dos solos, bem como prever, globalmente, a organização racional das infra-estruturas públicas e dos equipamentos de utilização colectiva, no início deste ano, o Governo da RAEM aprovou e publicou o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)⁴. Entretanto, no ano passado, concluíram-se os Censos, que se realizam de dez em dez anos, portanto, tendo em conta que já temos rumos de desenvolvimento definidos e dados sobre a distribuição demográfica, o Governo deve

² DSEC da RAEM, Resultados Globais dos Censos 2021, 7 de Junho de 2022, <http://www.dsec.gov.mo/Statistic/Demographic/PopulationCensus/2021%E4%BA%BA%E5%8F%A3%E6%99%AE%E6%9F%A5%E5%88%9D%E6%AD%A5%E7%B5%90%E6%9E%9C.aspx>

³ DSSOPT (agora DSSCU) do Governo da RAEM, PLANO DIRECTOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU 2020-2040 - Relatório Técnico, página 48, https://urbanplanning.dsscu.gov.mo/download/20220214_tech_pt.pdf

⁴ Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Publicação do “Plano Director de Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”, 14 de Fevereiro de 2022, <https://www.gov.mo/pt/noticias/592639/>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ter condições suficientes para definir planos mais pormenorizados para as diversas zonas, incluindo as da Taipa, para, em conjugação com as opiniões e solicitações da sociedade, criar um ambiente de vida de qualidade e habitável para a população.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Durante o procedimento de divulgação, exposição e consulta pública sobre o projecto da planta de condições urbanísticas dos Lotes BT7, BT8, BT9 e BT9a, foram recebidas 462 opiniões, incluindo a oposição à finalidade habitacional dos terrenos e o apoio à construção de jardins, zonas verdes e de lazer, instalações sociais, etc., mas, segundo as autoridades, “de acordo com o Plano Director, manter-se-á a Taipa Central - 2 para fins habitacionais. O aproveitamento racional dos recursos de solos, o aumento dos terrenos para habitação nas ilhas, a promoção do equilíbrio entre as funções profissional e residencial, e a articulação com o desenvolvimento do COTAI e da Zona de Cooperação Aprofundada estão em linha com a política de habitação dos cinco escalões do Governo”. Quanto à promoção do equilíbrio entre as funções profissional e residencial, e à articulação com o desenvolvimento do COTAI e da Zona de Cooperação Aprofundada, que ideias preliminares é que as autoridades têm e podem divulgar à sociedade sobre estes trabalhos?
2. Tendo em conta que foram recebidas muitas opiniões desfavoráveis durante o procedimento de divulgação, exposição e consulta pública sobre o projecto dos terrenos junto à Avenida de Kwong Tung na Taipa, antes de iniciar a elaboração do plano de pormenor da Taipa Central – 2 no próximo ano, o Governo deve tomar a iniciativa de recolher as opiniões da sociedade, em particular dos interessados desta zona. A que meios científicos vai o Governo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

recorrer para o efeito?

3. Nos termos do disposto no Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), “as zonas habitacionais destinam-se essencialmente ao uso residencial e visam oferecer instalações de necessidades básicas diárias e instalações de lazer, e articular a distribuição das demais finalidades dos solos, criando condições para os residentes trabalharem nas zonas onde habitam, em ordem a atingir a visão de uma comunidade com boas condições de habitabilidade”⁵. Podemos verificar que a disponibilização das instalações complementares e de lazer necessárias à vida quotidiana é um pressuposto importante para o planeamento das zonas habitacionais, assim sendo, o Governo deve assumir uma atitude mais aberta, separando e utilizando as adequadas parcelas do terreno inicialmente destinado ao parque de pneus, para a construção de instalações públicas, tais como zonas de lazer, parques, mercados públicos ou campos desportivos, com vista a responder às solicitações dos moradores em relação às instalações comunitárias. Isto vai ser feito?

11 de Novembro de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Leong Wong**

⁵ Artigo 13.º do Anexo I do Regulamento Administrativo n.º 7/2022 - Aprova o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040).